



ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

6º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR

BOLETIM Nr 17/2021

(Fl 155 do BI 17, de 29 de abril de 2021)

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
6º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR
BOLETIM INTERNO**

Nr 17/2021

Quartel em Chapecó, 29 de abril de 2021.

(QUINTA-FEIRA)

Público para conhecimento e devida execução o seguinte:

1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS

Cmt de Área do 6º BBM

23/04/2021	0800h-2000h	Sexta-Feira	Ten BM Dummel
24/04/2021	0800h-2000h	Sábado	Ten BM Domingos
25/04/2021	0800h-2000h	Domingo	Ten BM Alves
26/04/2021	0800h-2000h	Segunda-Feira	Ten Cel BM Parizotto
27/04/2021	0800h-2000h	Terça-Feira	Ten BM Lazarin
28/04/2021	0800h-2000h	Quarta-Feira	Maj BM Anderson
29/04/2021	0800h-2000h	Quinta-Feira	Cap BM Brandão

2ª PARTE – INSTRUÇÃO

Sem alterações

3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

Sem alterações

I – ALTERAÇÃO DE OFICIAIS

SERVIÇO DE SAÚDE

A 14 de abril de 2021, o 2º Ten BM Mtcl 929281-0 Aguiar Junior Carlesso Meneghetti, lotado 6ºBBM, compareceu na Formação Sanitária da 4ª RPM e obteve o seguinte parecer médico: “Incapaz temporariamente para o serviço Bombeiro Militar, necessita de 14 dias para seu tratamento a contar de 06 de abril de 2021”. Assina: Cap Med PM Mtcl 933481-5 PAULO FETT NETO, CRM/SC 13.932.

(Fl 156 do BI 17, de 29 de abril de 2021)

II – ALTERAÇÃO DE SUBTENENTES E SARGENTOS

LUTO

Concedido 08 dias de luto, a contar de 24 de abril de 2021, ao 1º Sgt BM Mtcl 916190-2 Vilmar Antonio Kreuzberg, do 2º/1ª/6ºBBM - Chapecó, em decorrência do falecimento de sua irmã.

LICENÇA ESPECIAL- CONCESSÃO

Conforme a solicitação do 1º Sgt BM Mtcl 916190-2 Vilmar Antonio Kreuzberg, do 1º/1ª/6º BBM - Chapecó, para usufruto de licença especial referente ao 2º mês do 5º quinquênio, a contar de 01 de maio de 2021, dou o seguinte despacho.

I. Autorizo;

II. Insira-se no SIGRH;

II. Publique-se.

Cristiano BRANDÃO - Cap BM

Comandante da 1ª/6ºBBM

FÉRIAS REGULAMENTARES - ADIANTAMENTO DE GOZO:

Concedido ao 1º Sgt BM CTISP Mtcl 913149-3 Eloi Miguel Junges, do 3º/1ª/6ºBBM- Chapecó, 06 (seis) dias de dispensa do serviço para desconto em férias, a contar de 06 de maio de 2021.

I. Autorizo;

II. Insira-se no SIGRH;

III. Publique-se.

AGUIAR JUNIOR CARLESSO MENEGHETTI- 2º Ten BM

Cmt do 3º/1ª/6ºBBM

PORTARIAS

PORTARIA No 152/CBMSC, de 30/03/2021

O COMANDO-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base nos Art. 4º e 5º da Lei Complementar no 380, de 03 de maio de 2007, com alterações da Lei Complementar no 767, de 21 de dezembro de 2020; Lei Complementar no 614, de 20 de dezembro de 2013, regulamentada pelo Decreto no 333, de 31 de maio de 2007, combinado com a Deliberação no 669/2019 e 569/2020 do Grupo Gestor do Governo Estadual, resolve RENOVAR DESIGNAÇÃO para o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP-CBMSC), o Cb BM RR 915094-3 JOÃO FRANCISCO GOSCHE, para atuar na 3º/1ª/6º BBM – Chapecó, no período de 3 de maio de 2021 a 2 de maio de 2023, em conformidade com as atividades previstas no §2º do Art. 1º da Lei Complementar no 380/2007.

Coronel BM CHARLES ALEXANDRE VIEIRA

(Fl 157 do BI 17, de 29 de abril de 2021)

Comandante-Geral (Nota No 308-2021-DP, Pub DOE 21.496 de 8/04/2021)

PORTARIA No 154/CBMSC, de 6/04/2021

O COMANDO-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base nos Art. 4º e 5º da Lei Complementar no 380, de 03 de maio de 2007, com alterações da Lei Complementar no 767, de 21 de dezembro de 2020; Lei Complementar no 614, de 20 de dezembro de 2013, regulamentada pelo Decreto no 333, de 31 de maio de 2007, combinado com a Deliberação no 669/2019 e 569/2020 do Grupo Gestor do Governo Estadual, resolve RENOVAR DESIGNAÇÃO para o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP-CBMSC), o 1º Sgt BM RR 913149-3 ELOI MIGUEL JUNGES, para atuar na 3º /1ª /6º BBM – Chapecó, no período de 3 de maio de 2021 a 2 de maio de 2023, em conformidade com as atividades previstas no §2º do Art. 1º da Lei Complementar no 380/2007.

Coronel BM CHARLES ALEXANDRE VIEIRA

Comandante-Geral (Nota No 308-2021-DP, Pub DOE 21.496 de 8/04/2021).

PORTARIA No 171/CBMSC, de 13/04/2021

O COMANDO-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base nos Art. 4º e 5º da Lei Complementar no 380, de 03 de maio de 2007, com alterações da Lei Complementar no 767, de 21 de dezembro de 2020; Lei Complementar no 614, de 20 de dezembro de 2013, regulamentada pelo Decreto no 333, de 31 de maio de 2007, combinado com a Deliberação no 669/2019 e 569/2020 do Grupo Gestor do Governo Estadual, resolve RENOVAR DESIGNAÇÃO para o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP-CBMSC), o ST BM RR 914839-6 WALDIR CARVALHO, para atuar na 3º /1ª /6º BBM – Chapecó, no período de 3 de maio de 2021 a 2 de maio de 2023, em conformidade com as atividades previstas no §2º do Art. 1º da Lei Complementar no 380/2007.

Coronel BM CHARLES ALEXANDRE VIEIRA

Comandante-Geral (Nota No 308-2021-DP, Pub DOE 21.501 de 15/04/2021)

PORTARIA No 161/CBMSC, de 8/04/2021

EXONERAR, da função de Comandante do 2º Grupo do 3º Pelotão da 2ª Companhia do 6º Batalhão de Bombeiro Militar (2º /3º /2ª /6º BBM), com sede em São Carlos – SC, JULIANO MENEGHETTI DE AGUIAR, 3º Sgt BM Mtcl 929115-6, com efeitos a contar de 5 de abril de 2021. NOMEAR, para exercer a função de Comandante do 2º Grupo do 3º Pelotão da 2ª Companhia do 6º Batalhão de Bombeiro Militar (2º /3º /2ª /6º BBM), com sede em São Carlos – SC, DOUGLAS JACKSON LAUER GRADE, 3º Sgt BM Mtcl 931758-9, com efeitos a contar de 5 de abril de 2021.

Coronel BM CHARLES ALEXANDRE VIEIRA

Comandante-Geral (Nota No 308-2021-DP, Pub DOE 21.497 de 9/04/2021)

III – ALTERAÇÃO DE CABOS E SOLDADOS

SERVIÇO DE SAÚDE

(Fl 158 do BI 17, de 29 de abril de 2021)

A 27 de abril de 2021, o Sd BM Mtcl 659974-5 Rafael Bernardo da Silva Blasechi, lotado 1º/1º/2ª/6ºBBM, compareceu na Formação Sanitária da 4ª RPM e obteve o seguinte parecer médico: “Apto em inspeção de saúde para o serviço Bombeiro Militar”, a contar de 27/04/2021”. Assina: Cap Med PM Mtcl 933481-5 PAULO FETT NETO, CRM/SC 13.932.

A 28 de abril de 2021, a Cb BM Mtcl 929602-6 Daliane da Rosa Daleaste 2º/1ª/6ºBBM, compareceu na Formação Sanitária da 4ª RPM e obteve o seguinte parecer médico: “Incapaz temporariamente para o serviço Bombeiro Militar, necessita de 35 dias para o seu tratamento a contar de 26 de abril de 2021”, a contar de 26/04/2021”. Assina: Cap Med PM Mtcl 933481-5 PAULO FETT NETO, CRM/SC 13.932

FÉRIAS REGULAMENTARES: APRESENTAÇÃO

Em 27 de abril de 2021, o Sub Ten BM RR Mtcl 914839-6 Waldir Carvalho, lotado no 1º/3ª/6ºBBM-Seara, apresentou-se por conclusão do gozo de férias regulamentares.

LICENÇA ESPECIAL- CONCESSÃO

Conforme a solicitação do Sd BM Mtcl 932413-5 Vinícios Della Libera, do 2º/1ª/6º BBM - Chapecó, para usufruto de licença especial referente ao 1º mês do 1º quinquênio, a contar de 01 de julho de 2021, dou o seguinte despacho.

I. Autorizo;

II. Insira-se no SIGRH;

II. Publique-se.

AGUIAR JUNIOR CARLESSO MENEGHETTI- 2º Ten BM
Chefe do Seção de Vistoria do SSCI de Chapecó.

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA

SOLUÇÃO DO PAD Nº 40/2021/CBMSC

Tendo recebido os Autos do PAD Nr 40/2021/CBMSC do Cap BM Mtcl 650370-5 Leonardo Ecco, Autoridade Processante do referido procedimento, em que figura como acusado o Sd BM Mtcl 930591-2 Dióli Ismar Sczmanski da Silva, do 2º/3º/2ª/6ºBBM – São Carlos, por ter, em tese, cometido transgressão disciplinar quando não realizou adequadamente a conferência de material na passagem de serviço, resultando no sumiço de 1 rádio HT, marca Icon, PIN 8853, conforme restou apurado no IPM nº 4/2021/CBMSC, e por tal fato foi acusado do cometimento das transgressões disciplinares prevista nos itens: 7 (*Deixar de cumprir ou fazer cumprir normas regulamentares na esfera de suas atribuições*), 20 (*Trabalhar mal intencionadamente ou por falta de atenção, em qualquer serviço ou instrução*) e 40 (*Não zelar devidamente, danificar ou extraviar, por negligência ou desobediência a regras ou normas de serviço,*

(Fl 159 do BI 17, de 29 de abril de 2021)

material da Fazenda Nacional, Estadual ou Municipal que esteja ou não sob sua responsabilidade direta), todos do Anexo I do Decreto nº. 12.112 de 16/09/1980, conforme enunciado na Portaria de PAD Nr 40/2021/CORREG/CBMSC, de 5 de março de 2021 e demais peças constantes nos autos, RESOLVO:

1. Concordar com o parecer do encarregado, uma vez que restou apurado no presente PAD que o acusado cometeu as transgressões tipificadas nos itens: 7, 20 e 40 do Anexo I do Decreto nº. 12.112 de 16/09/1980.
2. Classificar a transgressão disciplinar como Leve, na forma do art. 19 do Decreto nº 12.112/1980;
3. Punir o acusado com **REPREENSÃO**, por ter praticado as transgressões disciplinares previstas nos itens 7, 20 e 40 do Anexo I do Decreto nº 12.112/1980;
4. Ao aplicar a punição ao acusado levei em consideração a circunstância atenuante de nº 1 (bom comportamento) do art. 17 e a circunstância agravante de nº 5 (ser praticada a transgressão durante a execução do serviço);
5. Determinar ao B-1 do 6º BBM que providencie que o acusado tome ciência da decisão;
6. Ao B-1 do 6º BBM para atentar para as demais providências e registros previstos no sumário deste PAD e ao final arquivar os presentes autos na Corregedoria-Setorial do 6º BBM.

Chapecó, 23 de abril de 2021.

WALTER PARIZOTTO – Ten Cel BM
Autoridade Delegante

(ASSINADO DIGITALMENTE)

WALTER PARIZOTTO - Ten Cel BM

(Fl 160 do BI 17, de 29 de abril de 2021)

Comandante do 6º BBM